

O COMMERCIO DE BARCELLOS

MUNICIPIO DE BARCELLOS
BIBLIOTECA

SEMENARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. Conselheiro José Luciano, 24.

Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

Questão dos tabacos

O nosso distinctissimo collega «Correio da Noite» terminou em o seu numero de quinta-feira passada a serie de artigos que em numeros seguidos vinha publicando respeito á importante questão dos tabacos.

Do ultimo artigo transcrevemos a parte que se segue e sentimos não dispôr de espaço para a transcripção de todo o brilhante artigo:

Conclusão

Ha annos que a chamada questão dos tabacos alimenta polemicas mais ou menos apaixonadas e vehementes na imprensa periodica, e discussões politicas nas duas casas do parlamento. Não sabemos se propositadamente, ou por effeito dos nossos lastimaveis costumes politicos, deu-se por vezes á questão um caracter accentuadamente pessoal, lançando suspeitas infundadas sobre as intenções dos que, por dever do cargo, tinham de resolver o grave problema do regimen dos tabacos desde 1907, em que finda o primeiro periodo da actual concessão. Era pretextado azado para intrigas e desavenças politicas, e d'elle se abusou em extremo, causando-se uma grande confusão e perturbação no espirito d'aquelles que só podem formar juizo sobre os negocios publicos pelo que se lê na imprensa diaria, em que tudo se diz e tudo se affirma, ou contesta, ao saber das paixões do momento. Infelizmente o maior numero está neste caso.

Passadas, porem, as primeiras impressões e dissipadas as espessas nuvens com que se obscurecia propositadamente o assumpto, amontoando incidentes, por vezes improprios, levantando suspeições injustificadas, e formulando accusações calumniosas, pôde hoje ver-se tudo á luz clara da razão, e reduzir ás suas verdadeiras proporções o monstro informe com que se pretendia actuar sobre a imaginação popular.

Os contractos de 16 de julho de 1904, e de 4 de abril de 1905, dizia-se, representavam uma degradante subserviência aos estrangeiros que possuíam o monopolio dos tabacos desde 1891, tidos como os responsaveis pelos factos praticados n'aquel-

le anno, em que o thesouro nacional teve de sujeitar-se a uma rude prova. Tornava-se preciso mudar de processos, e defender com acrisolado amor os legitimos e sagrados direitos e interesses do paiz, que haviam sido criminosa-mente descurados pelo governo que firmou o contracto de 4 de abril. Era obra superior aos recursos e capacidade dos ministros que o approvaram. A outros cabia salvar a nacionalidade portugueza, tão inconsideradamente compromettida por pouco leaes conselheiros. Devia quebrar-se a infamante grilheta que nos escravizava desde largos annos, e restituir o paiz á liberdade e ao gozo das riquezas do seu patrimonio que por varios especuladores lhe eram requestandas.

Tão redemptora obra só podia ser levada a cabo por homens superiores e inteiramente devotados ao serviço da patria, sem preocupação alguma pelo prejuizo dos seus proprios interesses, porque o bem do Estado é que unicamente devia inspirar e orientar todos os seus actos. E foi realzado o desejo, que a muitos parecera mais que temerario, vindo até nós o novo Moysés que devia livrar o paiz do humilhante captivo em que jaziamos; e não faltou para o auxiliar o irmão Aarão. Estava completo o milagre; era certa a nossa redempção.

Levou apenas quinze dias o trabalho sobrehumano que tão anciosamente era esperado. Moysés andou errante durante quarenta annos; e morreu sem chegar á terra da promessa; nós vimos realzada a prometida salvação no curto espaço de quinze dias. Devíamos entoar fervorosos canticos por tão milagrosa obra, e não faltaram amigos que pressurados, e antes mesmo de a conhecerem, a elogiavam com expansivo jubilo, como o mais portentoso prodigio da nossa administração publica.

O ex-ministro da fazenda sem se deixar commover, convencer ou atemorisar, cortara a direito pelo labyrintho dos Tabacos, e cumprindo á risca todas as indicações da opinião publica, chegava ao resultado phantastico, chimerico e inexequivel de obter o augmento de 38:380 contos sobre o contracto actual, e libertara o Estado de 60 annos de captivo.

Dissipado o incenso dos thuribulos, como, ha muito,

desappareceram as espessas e tenebrosas nuvens das suspeições infamantes e odientas, com que se pretendiu enredar e obscurecer esta questão, o que resta da celebrada obra do ministro redemptor? Entregar-se precisamente á Companhia, contra que se levantara uma acerrima campanha, o exclusivo dos tabacos até 1916, por uma nova concessão em condições menos favoraveis para o Estado, e mais beneficas para a Companhia do que se estipulára em 4 de abril de 1905. É para o provar bastará considerar, sómente, o seguinte:

1.º Que a companhia ficou com a faculdade de limitar a responsabilidade ao capital desembolsado, ou seja 4:500 contos, emquanto que pelo contracto de 4 de abril subsistia a sua responsabilidade até ao capital subscripto; isto é, até 9:000 contos;

2.º Que começará, sómente em junho de 1907, a pagar, em prestações, a quantia de 2:000 contos, que deveria ter já desembolsado n'aquella data; pelo augmento da renda nos annos de 1903 e 1906;

3.º Que só depois de 1911 principiará a companhia a pagar, realmente, o augmento da renda fixa sobre a do contracto de 4 de abril;

4.º Que poderá, todavia, desde 1907, augmentar de 10 por cento o preço da venda dos tabacos, em seu proveito proprio e exclusivo, contrariando ao mesmo tempo o crescimento progressivo do consumo, em quantidades, sobre que recahe a participação do governo;

5.º Que em qualquer tempo, quando lhe convier, poderá abandonar a industria do fabrico dos tabacos, e entregar a exploração ao governo, sem incorrer em responsabilidade por este motivo. O Estado terá de supportar todas as contingencias que resultarem d'esse facto.

Ainda do mesmo illustrado collega na sua secção *Factos e Politica do Dia*:

Publicamos, hoje, o ultimo dos artigos da serie, que sobre a questão dos tabacos, aqui temos publicado. Vem a proposito descaçar algumas almas afflictas sobre a attitude do «Correio da Noite» e «tenebrosos planos» que essa attitude fez sonhar a varios espiritos irriquetos. Começaremos, por explicar ás «Novidades», que os artigos sobre tabacos nem foram enviados de Paris, nem traduzidos em qualquer escriptorio de companhia.

E por uma razão muito simples: o «Correio da Noite» não é, nem foi nunca, um jornal de negocios, que defenda ou ataque, com interesse re-

servado, assumpto algum; seja de que natureza for. É um jornal de politicos, mas é um jornal que se preza de ser honesto nos seus processos. Os artigos aqui publicados representam um exame sincero e consciencioso da tão espaventosa portaria de 6 de abril ultimo e do contracto, resultante de todo esse trabalho,—comparado ao de 4 de abril de 1905 da responsabilidade do partido progressista e que tão calumniado e diffamado foi.

Nunca é tarde para se fazer justiça, e quem attentamente tiver lido a resenha das bases e condições dos dois contractos; as suas clausulas e seguranças para o Estado, estará habilitado a julgar sobre as vantagens e desvantagens de qualquer d'esses diplomatas. Sem calumnias nem offensas, sem agravos nem insultos; a quem quer que fosse, foi a portaria de 6 de abril ultimo serenamente desafiada, para que o paiz pudesse bem comprehender quanto vale e significa aos seus legitimos interesses e á segurança de garantias para o Estado, esse diploma do ministerio regenerador dos 58 dias. Foi um exame necessario e indispensavel, sem largos commentarios que não se tornavam necessarios, porque a verdade impõe-se, sempre, sem grandes esforços ou manhosas habilidades.

Desfeita, por completo, toda essa illusão com que se pretendia deslumbrar o publico, o nosso dever está cumprido. Agora, em face da situação creada pelo governo regenerador dos 58 dias, em face de todos os acontecimentos que em volta da questão dos tabacos se tem desenvolvido, o nosso dever é preferir a um mal maior, um mal que poderá ser menor. E por isso que hojtem diziamos constar-nos que o partido progressista votará esse contracto. Julgamos isso preferivel, apesar de todos os riscos de todos os inconvenientes, porque o tempo urge, a voltar-se á primeira forma, de tentar negociar mais uma vez, renovando e repetindo tantas peripecias,—que, nem o tempo permite, nem os interesses do paiz podem supportar. Mas, fiquem ás responsabilidades do brilhante feito aos seus auctores e auxiliares, se porventura os houve. Faça-se justiça a quem a tiver, e a sequencia dos factos tem demonstrado e ha-de, ainda, demonstrar quem merece essa justiça.

Mattos Graça

MEDICO
Largo da Igreja
Barcellos

Cartas d'aldeia

Valle de Tanel, 28 de Junho

O mar amanhõem hojé a rugir fortemente; soffre de inflamação nos intestinos, do que pôde muito bem resultar qualquer evacuação.

Faz amanhã um anno, que choveu torrencialmente, e foi aquella rega pelo S. Pedro, que salvou o millião das terras secas, e fertilizou muito as veigas de regadio.

Muito boa seria ella, se amanhã se lembrasse de celebrar o seu anniversario, dando ás festas a S. Pedro uma nota alegre para os nossos lavradores, e para nós todos, a favor de quem elles trabalham.

A rega pelo Sant'Iago é indispensavel; porque, se passa todo o mez de julho sem chover, e não tendo havido chuvas em junho, o anno torna-se muito secco, e a producção do milho é escassa; mas, como a candeia que vae adiante, é a que alumia melhor, ainda que a rega venha pelo S. Pedro... p.ºencia.

Este anno ás agüas de rega estão muito brandas; não houve grandes cheias, e as correntes dos regatos estão pobres; os milhares, por emquanto, tem bom aspecto, tendo deseido no preço o milho de consumo.

A vinha promete boa colheita; o mourão e o borraçal apresentam uma nascença muito abundante; as videiras, que receberam tratamento, estão pujantes de vigor e cheias de fructo; muitas ha, porem, que não tiveram tratamento de qualidade nenhuma, e d'estas algumas se acham rachiticãs e com cara de doentes.

Poucos, muito poucos, foram os lavradores, que por aqui applicaram a calda bordaleza; sendo para temer uma invasão do mildiu, que nós pôde surprehender de um dia para o outro, perdendo-se assim uma grande parte da novidade. Assim o qtherem, assim o tenham.

Não deixa de ser coisa para se estranhar, o preço porque está o sulfato de cobre; as libras, que estão cotadas a 4:65 réis já se venderam a 8:000 réis; e o sulfato, que se paga em ouro nas praças estrangeiras, elevou-se este anno ao preço, porque se vendia no tempo, em que uma libra, só, valia pouco menos do que valém hojé duas. Ora isto se não é ladraria, ao menos, parece-o; e é esta uma das razões, porque muitos lavradores deixaram de sulfatar a vinha. Isto não se entende com o nosso commercio local, que, se vendê o sulfato, é porque o compra a caro tambem.

—Vae ganhando adhesões a ideia de uma peregrinação a Nossa Senhora da Franqueira.

Quando eu vi as repetidas peregrinações de Braga ao Sameiro e de Guimarães á Penha, disse eu, de mim para mim, por que não hemos nós, os barcelenses, le fazer tambem uma peregrinação á Senhora da Franqueira?

Já aliando na idade, e aqui longe de Barcellos, eu não pod'a tomar a iniciativa; pôde-se este movimento christão se iniciasse nos meus bons tempos de novo, a peregrinação á Franqueira já se tinha feito.

Felizmente a ideia não se gerou só no meu intellecto; houve mais, quem a concebess, quem a apresentasse á apreciação de alguns barcelenses, que a receberam da melhor boa vontade, approvando-a, e prometendo a sua adhesão incondicional.

Ninguem como nós tem melhores elementos para estas manifestações da creença christã. Temos o templo de Nossa Senhora da Franqueira no cimo do monte do mesmo nome; temos o vastissimo templo de Nossa Senhora Apparécida no monte de Ballugães, e de um accessõ facil; de um o de outro ponto os panoramas são deslumbrantes.

Pois bem, mãos á obra, e a peregrinação á Franqueira terá a adhesão completa e sympathica de todos os barcelenses, que se presam.

—Fez acto do 3.º anno do curso theologico no Seminário de Braga o meu presado amigo Manoel José Rodrigues de Miranda, da Roriz, ficando plenamente approvado; as minhas felicitações.

—Amanhã celebra-se na paro-

chial de S. Pedro de Alvito a festa ao Padroiro da freguezia.

—Os tabacos voltam a cheirar ao esturro! Cruzeis! canhoto!

Até onde nos tem arrastado a maldita combinação politica no desespero de um aborto!...

—Fui domingo ás caldas do Eirogo; na carta de 5.^a feira lhe fallarei das agradaveis impressões, que d'ali trouxe, porque hoje falta-me o espaço, apenas posso agradecer ao nosso presado e illustrado collega de Braga «Commercio do Minho» a gentileza da transcrição que fez de parte da minha carta, de 14 d'este mez, referente ás caldas do Eirogo.

Até á semana.

Pancrúcio.

AUGUSTO DE CASTRO

E

GASPAR D'ABREU

Advogados

R. da Conceição, 107, r.^o (esquina da R. Augusta)—LISBOA

Notas locais

Santa Izabel

Por não ter sido possível arranjar uma banda que tocasse na festa que dissemos se realisaria hoje na Santa Casa da Misericórdia, foi adiada esta festividade para o dia 15 do corrente.

Tocará a banda dos bombeiros voluntarios d'esta villa.

Estarão, como aqui referimos no ultimo numero, em exposição, no dia da festa, os edificios do Hospital e Asylo bem como a formosa matta junta.

Se o tempo permittir passar-se-ha alli, á sombra do frondoso arvoredado da cêrea, agora formosamente modificada, uma tarde deliciosa, tanto mais que é costume dar-se *rendez-vous*, n'aquelle bello recinto, n'este dia, a nossa sociedade elegante.

Theatro

O grupo Gil Vicente leva hoje á scena, no nosso theatro, a engraçada comedia em 3 actos—«Educações Modernas» e a opereta o «Reino da Bolha».

E' de esperar uma casa cheia.

Incendio

Na noite do penultimo sabbado manifestou-se fogo n'um matto que se achava em um quintal d'esta villa, pertencente ao sr. dr. Barroso de Mattos.

Felizmente que depressa se conseguiu a extinção d'aquelle incendio, que tantos prejuizos poderia causar.

S. João

Realisaram-se nos dias 23 e 24 de junho, em Barcelinhos, os annunciados festejos ao Santo Percursor, que, seja dito em abono da verdade, estiveram brilhantes.

As illuminações da rua Emyglío Navarro, largis da Ponte e do Tanque, eram de bello effeito. A concorrência de forasteiros foi grande.

A cascata, embora pouco illuminada e com falta de certos movimentos que lhe dariam mais graça, satisfez a curiosidade de todos.

O quadro do Baptismo de Christo, no largo do Tanque, tinha boa disposição e dava bom effeito.

O fogo de artificio foi tambem muito admirado e pena foi que a commissão não podesse dispôr de

mais alguns mil réis, porquê, então, seria mais numeroso e o artista daria mais largas á sua intelligencia e bom gosto.

Duas bandas de musica, a de Villar do Monte e Areias S. Vicente, executavam as peças do seu repertorio.

No dia 24, realisaram-se, tarde, as corridas de barcos no Civado e as corridas de bycletas na estrada que vae por Santo Antonio de Vessadas.

As corridas de barcos foram dirigidas pelo nosso distincto amigo sr. Visconde de Fervença, presidente do respectivo jury.

Na 1.^a corrida, a 6 remos, ganhou o premio o barco do sr. José Rodrigues Bagoeira.

Na 2.^a, a 4 remos, ganhou o do sr. José A. Monteiro Torres.

Na 3.^a, a 2 remos, o do sr. João Carvalho.

Na 4.^a corrida, á vara, o do sr. José da Cunha.

Findas estas, tudo debandara para o local onde se deram as corridas de bycicletas.

Obtiveram premios n'estas corridas:

Na 1.^a—velocidade e resistencia—1.^o, Belmiro Miranda; 2.^o, João Martins; 3.^o, Manoel Azevedo.

Na 2.^a—seniores—1.^o, Mancel Azevedo; 2.^o, Belmiro Miranda e 3.^o, Gualter Martins.

Na 3.^a—negativa—1.^o, Gualter Martins; 2.^o, João Martins, e 3.^o Armando Sotto-Maor.

Nas corridas para conquista de fitas, quasi todos os corredores conseguiram prender no pausinho a argolla, que segurava uma fita de setim.

Para o proximo anno, segundo nos dizem membros da commissão promotora d'estes festejos, teremos festas mais ruidosas.

Missa

Os officiaes de diligencias d'este juizo mandaram resar uma missa por alma do seu fallecido collega Joaquim Peixoto da Fonseca.

Governador civil

Com sua exm.^a esposa chégou ha dias á freguezia de Durrães, d'este concelho, o sr. conselheiro Amorim Leite, digno governador civil do districto, que alli teve uma affectuosa recepção por parte dos seus numerosos amigos d'aquelle e outras freguezias visinhas. Queimou-se muito fogo e tocou uma banda de musica.

O nobre magistrado superior do districto, a cujas qualidades de caracter, laes inteções e inexcêdível respeitabilidade, rendem sincero preito todos os que com sua ex.^a tratam, foi muito saudado e festejado desde a estação do caminho de ferro até sua casa. Foi uma festa muito entusiastica.

Horriavel desgraça

No lugar da Igreja, da freguezia de Milhazes, d'este concelho, deu-se, ante-hontem, um enorme desastre, que emocionou vivamente o povo d'aquelle freguezia e ainda todos os que tiveram a desventura de ver passar para o hospital a pobre victima d'esta horriavel desgraça.

Relatemos segundo as informações que nos foram fornecidas por pessoa que presenciou o desastre:

João Pereira, de 30 annos d'idade, da dita freguezia de Milhazes, tendo acabado de jantar e, ao que dizem, tendo retirado muito alegre da meza, sahio de casa, dirigindo-se ao lugar aonde estavam preparados, para a festa que se realisava hoje n'aquelle freguezia, varios morteiros, que são uma barbaridade, uma selvageria que a auctoridade administrativa deveria prohibir em todos os festejos, porque aquillo são verdadeiras metralhadoras, cheias de cacos e outros objectos contundentes, que, ao explodir, podem arrancar muitas vidas, como já por vezes se tem visto, por mais cuidado que haja.

Chamamos a attenção do sr. administrador do concelho, convictos de que algumas providencias se poderiam tomar n'este caso da morteirada selvagem.

O tre-loucado, sem a minima comprehensão do perigo enorme a que se expunha, inconsciente talvez pelo effeito do alcool, pois, como referi-

mos, nos asseguraram encontrar-se muito alegre, aproxima-se d'um dos morteiros, tendo então a desgraçadissima lembrança de o incendiar com um cigarro que fumava.

Estamos a ver a expressão de terror de todos os que conhecem estas bombas tremendas e estupidas.

Nada valeram as prevenções e admoestações de varios individuos presentes e de um irmão do desgraçado. O infeliz persistia em incendiar assim o morteiro, quer dizer, com a cara quasi em cima d'elle!!

A bomba estoura immediatamente e o infeliz é atirado ao chão com a cara, nariz, faces, olhos, queixada, dentes, quasi toda a cabeça emfim, n'um estado horriavel, pavoroso. Era uma coisa medonha aquella carne cortada e dependurada, aquelles ossos triturados, esmagados!

Ouvimos ao sr. Ayres Duarte, habilitado pharmaceutico do hospital, que nunca ahí vira ferimento tao grave e horrioso. Nós tambem vimos e sentimos uma impressão de terror e pavor. Uma desgraça enorme!

A pobre victima de tao cruento desastre era, segundo nos dizem, um bom homem, serio e trabalhador, sendo muito estimado na freguezia. Era feitor do nosso querido amigo sr. Visconde de Fervença, que muito o estimava e a quem muito incommodou este tristissimo acontecimento.

O infeliz é casado e tem 3 filhos de tenra idade.

O desgraçado veio para o hospital, conduzido n'um carro de bois, sendo lhe prestados, pelo sr. dr. Cardoso, pharmaceutico e enfermeira do hospital, os necessarios soccorros. Ainda vive o que parece impossivel!

E' este um dos casos em que a morte é preferivel. Se escapar, fica cego, ao que ouvimos, e horrendamente disforme.

Não haverá um meio de evitar estes grandes desastres?

Um grande serviço prestará quem providenciase de modo a conseguir acabar com a dynamite que constantemente nos atordoa, em qualquer festividade, e tantas desgraças causa por esse paiz fóra.

E' preciso acabar com esta brutalidade perigosissima.

Banco de Barcellos

Na secção respectiva vae annuncio do 1.^o dividendo de 1906 a pagar por este estabelecimento de credito.

O pagamento começa no mez corrente, em todos os dias uteis.

Visconde de Nespereira (João)

Com pouca demora esteve n'esta villa, com alguns amigos, este illustro titular, ex-governador civil do districto e nosso distincto amigo e valioso correligionario.

S. ex.^a regressava d'uma digressão do Alto Minho a Braga, em automovel.

Sport Club

Consta que alguns rapazes de esta villa, projectam a fundação de um Sport Club e a construção de um velodromo para corridas de bycicletas.

Dia a dia

Fazem annos:

Hoje—o sr. Luciano da Silva Campos.

Amanhã—o sr. Delfino Pereira Esteves.

Dia 5—o sr.^a D. Amélia A. da Encarnação Ferreira Loureiro.

Dia 6—o sr.^a D. Emma Azevedo.

*

Esteve no Porto o sr. dr. Vieira Ramos, dignissimo presidente da camara.

—Tem estado ligeiramente incommodado o nosso amigo sr. Manoel Augusto de Passos.

—Esteve em Braga, com sua familia, o nosso amigo sr. major Pais Moreira.

—Vimos aqui o sr. Jorge Cruz, distincto official do governo civil do Porto.

—Encontra-se n'esta villa o sr. alferes de cavallaria Amorim Pessoa, que ha pouco regressou da Guiné, aonde esteve como ajudante do respectivo governador. Volta

brevemente para o ultramar no desempenho d'uma commissão de serviço.

—Vimos aqui o nosso estimavel amigo sr. Joaquim José d'Oliveira, da Izabellinha.

—Esteve ligeiramente incommodado de saude o nosso amigo sr. major Amorim Pessoa, digno commandante do batalhão.

—Partiram para o Porto, a tomar parte no congresso republicano, os srs. dr. Martins Lima, Manoel Gonçalves Vieira d'Azevedo e Manoel Joaquim Moreira.

—Está gravemente enferma a exm.^a sr.^a D. Mariette Costa, gentil filha do nosso amigo sr. João Evangelista da Costa.

Fazemos muitos votos pelas suas melhoras.

—Com sua familia esteve em Guimarães o nosso estimavel amigo e patricio sr. Antonio Xavier da Costa Lima.

COMMERCIO DE BARCELLOS

Assignaturas

Barcellos:—trimestre, 300 réis; semestre, 600 réis. Fóra de Barcellos:—paga adiantada—trimestre, 360 réis; semestre, 720. Brazil:—anno, 2:400. Numero alvulo 30 réis.

Redacção e Administração—R. D. Antonio Baifoso—Barcellos.

Publicações

Annuncios: linha, 30 réis; repetição 20 réis. Comunicados: linha 40 rs. Os srs. assignantes têm o abatimento de 25 p. c.

ANNUNCIOS

Banco

de Barcellos

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

O dividendo de 2 e 1/2 por %, ou 1:250 réis por acção, livre de imposto, pelo 1.^o semestre do corrente anno, paga-se desde o dia 5 do corrente mez na sede d'este Banco e em casa dos exm.^{os} srs. M. P. Penna & C.^a, praça de Carlos Alberto, Porto.

Barcellos, 30 de junho de 1906.

Pelo Banco de Barcellos

Os gerentes

Augusto Casimiro Alves Monteiro Domingos de Figueiredo João Carlos Vieira Ramos

Editos de 10 dias

2.^a publicação

No Juizo de Direito da comarca de Barcellos e cartorio do Escrivão do 5.^o officio,—Terroso,—correm seus termos uns «Autos de Expropriação, em que é expropriante a Direcção das Obras Publicas do Districto de Braga, e expropriados Antonio Lopes Leal, solteiro, maior, e outros da freguezia da Pouza, d'esta comarca, para construção da Estrada de Serviço, entre Martim (Estrada Real n.^o 29) e a Cachadinha, e dos mesmos autos se vê que foram expropriados

amigavelmente:—180^m.0 de terreno de lavradio e 182^m.0 de coberto, entre os perfis n.^{os} 119 e 126, no sitio da Cachadinha, freguezia da Pouza, pertencentes a expropriado Antonio Lopes Leal e respeitante á sua propriedade denominada «Cachadinha», de natureza allodial;—460^m.0 de terreno lavradio de 2.^a classe, entre os perfis n.^{os} 108 e 110, no sitio da Amproua e Eido de Baixo da mesma freguezia da Pouza, pertencentes aos expropriados Domingos José Simões e respeitante á sua propriedade «Eido de Baixo» de natureza allodial:—53^m.0 de jardim, 1:000^m.0 de terreno lavradio de 2.^a classe e 12^m.0 de terreno de casa, entre os perfis n.^{os} 103 e 114, no sitio de Amproua e Eirado de Baixo, da dita freguezia da Pouza, pertencentes aos expropriados Domingos José Loureiro e mulher, e respeitantes á sua propriedade denominada de Amproua e Eirado de Baixo, de natureza allodial;—e 25^m.0 de terreno de casa, e 380^m.0 de lavradio de 2.^a classe, entre os perfis n.^{os} 114 e 117, no sitio do Eido da Aldeia, da mesma freguezia da Pouza, pertencentes aos expropriados João Pereira e mulher, e respeitante á sua propriedade: Eido da Aldeia, de natureza de praso.

E por este são citados quaesquer pessoa que se julguem com direito aos referidos terrenos expropriados, afim de no praso de 10 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», deduzirem os mesmos direitos, sob a comminação de, não o fazendo, de julgarem livres, desembaraçados e adjudicados á expropriante.

Barcellos, 11 de Junho de 1906.

Verifiquei
O juiz de direito

Silveira e Castro

O escrivão,

João José dos Santos Terroso

Arrematação

2.^a praça

2.^a publicação

No dia 8 de julho proximo, por 12 horas da

manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca perante o juiz de direito n'esta mesma e o escrivão do 1.º officio= Cardoso—tem de se proceder á arrematação, em 2.ª praça, por a metade do seu valor, em razão de não ter havido lançador na 1.ª que teve logar no ultimo domingo 17 do corrente, dos bens penhorados a Joaquim Lopes da Costa (tambem conhecido por Joaquim da Costa Lopes) e mulher, jornaleiros, da freguezia de Rio Covo Santa Eulalia, mas ella residente na de Pedra Furada, na execução por custas e sellos que lhes move o senhor Doutor Delegado como representante da Fazenda Nacional, os quaes bens são os seguintes:

Uma pequena casa terrea de madeira muito arruinada e eirado junto de lavradio e de horta com uveiras e fructeiras e um poço, tudo allodial e situado no Monte de Real, freguezia de Santa Eulalia de Rio Covo e avaliado na quantia de 45:000 reis a metade 225500

Pelo presente ficam citados quaesquer credores incertos dos executados nos termos do art. 844 do Cod. do Proc. Civil, para os devidos effectos.

Barcellos, 21 de junho de 1906.

Verifiquei

O juiz de direito

Silveira e Castro.

O escrivão

Manoel Cardoso d'Albuquerque.

Citação-edital

2.ª publicação

No juizo de direito da 2.ª vara civil da cidade e comarca do Porto, pende um processo de justificação avulsa, requerida por parte de Rosa de Azevedo, tambem conhecida pelo nome de Rosa de Jesus, viuva, domestica, residente no logar da Giesta, freguezia do Rio Tinto, da mesma comarca. Nesse processo allega a justificante, entre outros factos, que em 16 do de outubro de 1876 falleceu na cidade do Rio de Janeiro, Estados-Unidos do Brazil, seu irmão germano, de nome Antonio José de Azevedo, no estado de solteiro, sem descendentes e sem testamento, mas deixando vivo seu paes Joaquim José Pedro de Azevedo, tambem conhecido por Joaquim

Pedro de Azevedo, Joaquim José Pedro e Joaquim Pedro, e Gertudes Rosa de Azevedo, que tambem usou os nomes Gertrudes Rosa, Gertrudes Rosa de Miranda, Gertrudes Correia de Miranda e Gertrudes Correia de Azevedo, que do mesmo seu filho ficaram, por direito, unicos e universaes herdeiros; que estes falleceram posteriormente, deixando quatro filhos vivos, e seus unicos e universaes herdeiros, que eram a justificante e seus irmãos Thomaz José de Azevedo Estrella, tambem conhecidos por Thomaz José de Azevedo e Thomaz de Azevedo Estrella; Emilia Rosa de Azevedo Guimarães, tambem conhecida por Emilia Rosa de Azevedo e José Joaquim de Azevedo, cabendo a cada um d'elles, uma perfeita quarta parte da herança dos paes, na qual se comprehendiam os bens havidos d'aquelle fallecido filho Atonio; que entre os bens d'este se comprehende um terreno com os n.ºs 5 e 7, sito na antiga rua do Fedregulho, hoje rua D. Anna Nery, da dita cidade do Rio de Janeiro; que, não se tendo procedido a partilha judicial ou extrajudicial dos bens da herança dos mesmos seus paes, e especialmente dos que a essa herança advieram por obito do dito filho Antonio, continuaram elles em commum e „prò indiviso“ entre os referidos quatro filhos vivos; que, por terem fallecido depois o filho Thomaz Jose de Azevedo Estrella tambem conhecido por Thomaz José de Azevedo e Thomaz de Azevedo Estrella e mulher D. Margarida de Azevedo Estrella, tambem conhecida por D. Margarida de Oliveira Azevedo e D. Margarida de Oliveira Estrella; a filha Emilia Rosa de Azevedo Guimarães tambem conhecida por Emilia Rosa de Azvedo, casada com Joaquim Pereira da Silva Monteiro Guimarães, e o marido d'ella justificante, resulta que dos bens do finado seu irmão, dito Antonio José de Azevedo, coube uma perfeita quarta parte á mesma justificante, por si e como herdeira e representante do seu marido Manoel Germano Ferreira, fallecido „ab intestato“, e sem ascendentes nem descendentes, nem irmãos ou descendentes destes; outra quarta parte a seu irmão germano, dito José Joaquim de Azevedo, viuvo de D. Maria de Jesus Mello e Azevedo ou D. Maria de Jesus Mello, e as filhas d'esta D. Honorina Candida de Azevedo, D. Bertha Flavia de Azevedo Abreu e D. Olympia de Mello Estrella, tambem conhecida por D. Olympia Maria de Jesus Mel-

lo; outra quarta parte a D. Isaura de Azevedo Estrella Pinheiro, D. Laura de Azevedo Estrella Castro e Joaquim de Azevedo Estrella, como herdeiros de seus paes os já ditos Thomaz Jose de Azevedo Estrella e mulher D. Margarida de Azevedo Estrella, é outra quarta parte ao já referido Joaquim Pereira da Silva Monteiro Guimarães, como herdeiro de sua finada esposa, dita Emilia Rosa de Azevedo Guimarães; que, por escripturas publicas lavradas pelo notario Domingos Curado, da cidade do Porto, em 25 de fevereiro de 1904 13 de julho de 1905 e 29 de março de 1906, aquelles José Joaquim de Azevedo, Joaquim Pereira da Silva Monteiro Guimarães, D. Honorina Candida de Azevedo, D. Bertha Flavia de A. Abreu, casada com João Baptista Pereira de Abreu, D. Olympia de Mello Estrella, tambem conhecida por D. Olympia Maria de Jesus Mello, o marido Joaquim de Azevedo Estrella, D. Isaura de Azevedo Estrella Pinheiro, D. Laura de Azevedo Estrella Castro, casada com Arthur de Castro, que são os proprios de quem se trata cederam a ella justificante o direito e acção ao quinhão que, por virtude do allégado, lhes cabia no mencionado terreno com os n.ºs 5 e 7, sito na rua Anna Nery, e que faz parte da da herança do justificado Antonio José de Azevedo; que por isso, por si e como cessionaria é a ella que hoje cabe e pertence todo e referido terreno.

Conclue, pedindo, que os factos allegados sejam julgados procedentes e provados e, por via d'elles, ella justificante, por si e como representante do finado seu marido, e os referidos cedentes José Joaquim de Azevedo, por si e como meeiro no casal de sua fallecida esposa D. Maria de Jesus Mello e Azevedo; as filhas d'estas ditas D. Honorina, D. Bertha e D. Olympia, como representantes de sua mãe; Joaquim Pereira da Silva Monteiro Guimarães, por si e como representante de sua finada mulher, dita Emilia Rosa de Azevedo Guimarães; D. Isaura de Azevedo, D. Laura de Azevedo e Joaquim de Azevedo Estrella, como representantes de seus finados paes Thomaz José de Azevedo Estrella e mulher, habilitados como unicos e universaes herdeiros do justificado Antonio José de Azevedo, sendo, além d'isso, por si e como cessionario d'aquelles outros herdeiros, julgada tambem habilitada como pessoa legitima e competente para haver e tomar conta de todo o mencionado terreno como fa-

Aguas Mineraes de Eirôgo BARCELLOS

Abriu o estabelecimento thermal d'estas excepcionaes agnas AZOTADAS e SULFUROSAS, sem rivaes na cura de mui as doencas da pelle e rheumatismo, do aparelho respiratorio e dos orgãos da digestão, quando usadas em banhos d'immersão e douctes ou internamente.

Ha banheiras de cimento, de azulejo e de marmore. Igualmente abrio o hotel annexo, com magnificos quartos e restaurante, illuminados a acetyleno.

CAIXA POSTAL para correspondencia diaria dos srs. banhistas. Merceria muito bem sortida, aonde se encontram á venda magnificos vinhos verdes e maduros.

Para mais esclarecimentos pedir informaçoes ao proprietario

Chrysogeno Correia—BARCELLOS

Pharmacia e Drogaria

Paes Moreira & Vieira Ramos

Pharmaceuticos

Rua Barjona de Freitas.—Serviço permanente

Deposito de productos chimicos e pharmaceuticos nacionaes e estrangeiros—Aguas mineraes—Algalias—Fundas—Seringas—Irrigadores—Thermometros—Muitas outras especialidades.

Completo sortido de tintas, oleos, alvaiades, vernizes, pincois etc. etc.—Modicidade nos preços.—Pulverisadores dos melhores auctores.

Companhia de Seguros

„Fraternidade,“

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 200.000\$000 reis

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços razoaveis. Tem agentes em todas as localidades da provincia do Minho.

Sede em Braga.

Agente em Barcellos

Eduardo Hydio Vieira Ramos

(Commerciante de fazendas de lã e algodão—R. D. Antonio Barros)

Neste estabelecimento encontra-se um variado sortido de casimiras, cheviote, flanelas, baetas, cotins, panos crus, moirins, riscados, cobertores, etc. etc.

sendo parte da herança do mesmo justificado, seu irmão, e bem assim para promover na respectiva Conservatoria os registos e cancellamentos relativos a esse terreno e exercer os direitos e cumprir as obrigações que acerca d'elle lhe competem por lei.

E no mesmo processo, e por virtude da carta precatoria dimanada do referido juizo e vara a este juizo (por constar d'ella, ser natural da freguesia de Santo André de Barcelinhos, de esta comarca o finado marido da justificante, Manoel Germano Ferreira) correm editos de trinta dias, que serão contados desde o dia da segunda e ultima publicação do respectivo annuncio a citar os interessados incertos, para a se-

gunda audiencia d'aquelle juizo deprecante findo o referido prazo de trinta dias, verem accusar a acitação que assim lhes é feita, e ahí marcarem-se-lhes mais as tres audiencias seguintes, para desusarem a impugnação que tiverem a fazer á pretendida habilitação sob as penas da lei. Declara-se que as audiencias, no juizo deprecante se fazem por 40 horas da manhã no respectivo Tribunal sito no edificio do extinto convento de S. João Novo, da Cidade do Porto, em todas as terças e sextas feiras de cada semana, e quando alguns d'estes dias for sanctificado, não estando comprehendido em ferias, a audiencia terá logar no dia seguinte se não for tambem feriado ou sanctificado.

Barcellos, 21 de Junho de 1906.

Verifiquei

O juiz de direito,

Silveira e Castro.

O escrivão do 1.º officio,

Manoel Cardoso d'Albuquerque.

TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

O maior deposito de impressos no Norte de Portugal

Para: confrarias, juntas de parochia, notarios, escrivães de direito, delegados, militares, etc.—Machinas para picar e cortar papel, imprimir cartões, obras de luxo, e todo o trabalho que diga respeito á arte.

PROPRIETARIO: AUGUSTO SOUGASAUX

Esta casa fornece impressos de todas as qualidades para as principaes comarcas do Norte.

Rua D. Antonio Barroso — BARCELLOS

(Antiga Rua Direita)

A MODA ILLUSTRADA

80 reis no acto da entrega

100 reis no acto da entrega

Directora:-- D. Leonor Maldonado

JORNAL DAS FAMILIAS

PUBLICAÇÃO QWSEMANAL

Por contracto feito em Paris, sairá todas as segundas-feiras a «Moda Illustrada» contendo, em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéus, *toilettes*, phantasias e confeccões, tanto para senhoras como para crianças. Moldes cortados, tamanho natural. Bordados de todos os feitios, acompanhados das respectivas descrições. Conterá uma *Revista da Moda*, onde todas as semanas indicará ás suas leitoras, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo, e que se relacionem com o seu titulo. *Correspondencia*: secção destinada a responder a todas as assignantes que se dirijam á MODA ILLUSTRADA sobre assumptos de interesse apropriado. *Artigos diversos* sobre assumptos de interesse feminino. *Receitas* necessarias a todas as familias, etc. etc. A *secção litteraria* constará de romances, contos, historias, poesias, etc. A «Moda Illustrada» fica sendo o *melhor e mais barato* jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza e pela clareza, utilidade e variedade dos seus artigos torna-se indispensavel em todas as casas de familia.

A «Moda Illustrada» publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas em grande formato, 2:480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

Cada numero da «Moda Illustrada» é acompanhado d'um numero do *Petit Echo de la Broderie*, jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de mesa, enxovaes para criança, tapeçarias, *crochet*, ponto de agulha, obras de phantasia, rendas, passamanaria etc., etc. Encontra-se na «Moda Illustrada» a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, lhas e Brazil e na do editor

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Lisboa, 73. Rua Garrett, 75—LISBOA

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da Misericordia de Barcellos

Edificio do Hospital

Director—Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico de 1.^a classe pela Universidade de Coimbra

Esmerado sortimento de todos os artigos que guardam uma boa pharmacia.
Agencia de seguros.

Almanach Illustrado

Já se encontra á venda este almanach do jornal pedagogico «Educação Nacional»—2.^o anno da sua publicação.

Custo, franco de porte, 120 rs.

Vende-se na Livraria Figueirinhas

PORTO

Pulverisadores

Sulfato

Enxofre

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barroso, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros, carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se pulverisadores nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, bambus e tubo de borracha para sulfatar, sulfato de cobre, enxofre em pó e pedra, e outros artigos tudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelho Gonçalves

(SUCCESSOR)